

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS
EDITAL Nº 3A/2019 COPERPS UFPA
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - PSE 2020-1 (INDÍGENAS)

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO



INSCRIÇÃO: 578790

NOME: HIGOR MATHEUS FAUSTINO CAZIMIRO

RG: 8186091

DEFERIDO (Preencher completamente um dos campos abaixo; não marcar com x):

Sim ☒

Não ☐

Observações

Avaliador 1

Avaliador 2

Belém, 8 de outubro de 20 19

VOLTAR

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (PARA ESTUDANTE INDÍGENA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena Xirica (nome do povo indígena),

DECLARAM, para fins de inscrição no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação (Anexo I, Inciso II, item 2, da Portaria MEC nº 389, de 9.5.2013) que o(a) estudante Reiger Mathus Faustino Casimiro (nome completo), cadastrado (a) no CPF sob o nº 047 698.762-89, é indígena pertencente ao Povo Xirica (nome do Povo indígena ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada Rio Xingu Igarapé das Pedras no município Altamira Estado Pará

Declaram ainda, que são liderança reconhecidas da comunidade indígena onde reside o estudante indígena mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presentes declaração.

Altamira-Pará 14 de Agosto de 2019
Local e data (Informar a Cidade, o Estado e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Associação dos Índios
Moradores de Altamira - AMI
CNPJ: 05.121.802/0001-73

Nome completo: Reis Gonzaga Xirica de Carvalho
CPF: 666.647.052-49
RG: 3934842

Assinatura: Reis Gonzaga Xirica de Carvalho

LIDERANÇA 2

Nome completo: Trazilda Moraes Pereira Fernandes
CPF: 653.338.022-20
RG: 3015674

Assinatura: Trazilda Moraes Pereira Fernandes

LIDERANÇA 3

Nome completo: Jordy Aguielo Bandeira
CPF: 546.804.922-87
RG: 7286549

Assinatura: Jordy Aguielo Bandeira

Obs. 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovação do pertencimento étnico do estudante.

Obs. 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.